

ORIENTAÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO DA ETAPA MACRORREGIONAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Com base no Art. 18 do Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (4ª CEST BA), publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 28 de fevereiro de 2014 e considerando o disposto no Art. 4º desse Regimento, a Comissão Organizadora Estadual (COE) da 4ª CEST BA, aprovou esta Orientação para a Etapa Macrorregional, definindo o número de delegados participantes desta Etapa em cada uma das nove macrorregiões de saúde, assim como o critério de eleição dos mesmos.

- I. As vagas disponíveis por município obedecerão a paridade prevista na Resolução nº. 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e parâmetros da População Economicamente Ativa (PEA), base de dados 2012, sendo quatro vagas para **DELEGADOS** por município para cada 100.000 hab e 10% do total de vagas para **CONVIDADOS**, conforme detalhamento no anexo I desta orientação.
- II. Os **DELEGADOS** serão prioritariamente eleitos e homologados no âmbito dos Conselhos Municipais de Saúde (CMS), por meio de plenárias ampliadas, devidamente convocadas e publicizadas em diferentes veículos de comunicação, garantindo-se a representação de trabalhadores e trabalhadoras de diferentes setores produtivos. Não ocorrendo a convocação da reunião ampliada pelo Conselho Municipal de Saúde, em até 7 dias antes da Conferência Macrorregional, para garantir a participação do município na Conferência Macrorregional, as reuniões poderão ser convocadas pelas entidades representativas dos trabalhadores e trabalhadoras no município, com apoio e acompanhamento pelas comissões organizadoras das macrorregionais e/ou estaduais
- III. Os **DELEGADOS** deverão realizar as pré-inscrições no hot site da 4ª CEST-BA, em formulário próprio a ser preenchido em até 72 horas antes do início da Etapa Macrorregional correspondente. A relação dos delegados eleitos deve também ser encaminhada à Comissão Organizadora da Macrorregião.
- IV. A relação final dos **DELEGADOS** pré-inscritos deverá ser divulgada no site da 4ª CEST, em até 48 horas antes da Etapa Macrorregional correspondente.
- V. As inscrições dos **DELEGADOS** pré-inscritos serão realizadas até uma hora e trinta minutos após o início do credenciamento na manhã do primeiro dia da Etapa Macrorregional correspondente, mediante apresentação de documento formal que comprove a representatividade.

- VI. Após este intervalo de tempo, havendo vacância em qualquer dos segmentos, deverá ser mantida a paridade, mas com redistribuição das vagas para inscrições de **NOVOS DELEGADOS**, escolhidos entre os próprios pares presentes, por segmento e ramo produtivo distinto, e não mais por município, nos trinta minutos após a identificação das vagas remanescentes.
- VII. A escolha dos **NOVOS DELEGADOS** para preenchimento das vagas remanescentes obedecerá aos critérios de elegibilidade, priorizando na seguinte ordem:
1. Municípios não contemplados;
 2. Ramo produtivo não contemplado;
 3. Representações não contempladas.

ANEXO I

Distribuição de Delegados e Convidados participantes por Macrorregião de Saúde para a Etapa Macrorregional da 4ª CEST

Macrorregião	Número de Delegados	Convidados (10%)	Total
Centro Leste	292	29	321
Centro Norte	156	16	172
Extremo Sul	84	8	92
Leste	248	25	273
Nordeste	132	13	145
Norte	108	11	119
Oeste	148	15	163
Sudoeste	296	30	326
Sul	268	27	295